



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 40/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através do órgão competente, reforma do telhado, ou seja, a troca de vigas e caibros do ESF do bairro Campo Alegre. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois aquele ESF, em virtude da falta de reforma no telhado está chovendo mais dentro do que fora, e o consultório médico daquela unidade de saúde está sem condições de atender ao público. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

